Lei n°. 219/ 2009

Ererê, 30 de junho de 2009

Dispõe sobre a inclusão do evento cultural "Novos Talentos" no calendário oficial de eventos na semana das comemorações da Emancipação Política do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituído o evento cultural "Novos Talentos" no calendário oficial de eventos da Semana de Comemorações de Emancipação Política do Município a ser realizado de 31 (trinta e um) de maio a 04 (quatro) de junho de cada ano.

Art.2° O evento de que trata o art.1° consiste na realização de espetáculo de teatro de rua, show de danças típicas. Show de musicas sertanejas e de musica popular brasileira.

Art.3° A coordenação e execução do evento cultural "Novos Talentos" ficará a cargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – S.E.C.D.

Art.4° A S.E.C.D poderá realizar nos distritos e nos bairros da cidade eventos de pequeno e médio porte, com a finalidade de selecionar, em cada modalidade cultural os melhores talentos do município, aptos a receberem troféus no dia 22 (vinte e dois) de agosto de cada ano, em que se comemora o dia municipal da cultura.

Art.5° As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementada e necessário.

Art.6° A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art.7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em cartório.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê - CE/30 de junho de 2009.

E-mail: pmerere@vahoo.com.br